



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2534, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 286.414,32 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 286.414,32 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de fevereiro de 2012.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



Evanilda Nunes
Matr. 41/3681 GPM
Assessor de Gabinete

ANEXO**Decreto Número: 2534, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.0412200641.039	002	4490.52.00	23		35.000,00	
0800.0412200641.039	137	4490.52.00	00		31.000,00	
0800.1030100652.075	061	3390.36.00	23		5.000,00	
0800.1030100652.075	066	3390.39.00	16		105.414,32	
0800.1030100652.075	070	3390.39.00	23		100.000,00	
0800.1030200652.179	119	3390.39.00	20		10.000,00	
0800.1012200641.090	009	4490.52.00	00	1.000,00		
0800.1012200642.196	010	3390.30.00	00	5.000,00		
0800.1012200642.196	011	3390.36.00	00	5.000,00		
0800.1012200642.196	012	3390.39.00	00	5.000,00		
0800.1030100641.040	015	4490.51.00	23	5.000,00		
0800.1030100652.075	032	3190.94.00	00	1.000,00		
0800.1030100652.075	038	3390.30.00	16	105.414,32		
0800.1030100652.075	041	3390.30.00	23	135.000,00		
0800.1030200642.071	107	3390.32.00	20	10.000,00		
0800.1030200642.071	112	3390.39.00	00	14.000,00		
TOTAIS				286.414,32	286.414,32	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

